

Atuação profissional e pública

Dados informativos sobre o Opus Dei. Fiéis da prelazia do Opus Dei.

18/09/2019

A incorporação à Prelazia do Opus Dei não significa nenhuma mudança de estatuto pessoal: permanecem idênticos os direitos e deveres que cada qual tem como membro da sociedade civil e da Igreja. “Os leigos incorporados à prelazia não modificam a sua própria condição pessoal, teológica e canônica, de fiéis

leigos correntes, e como tal atuam em tudo”[1]. Em virtude do caráter exclusivamente espiritual da sua missão, a Prelazia não intervém nas questões temporais que dizem respeito aos seus fiéis. Cada um deles atua com completa liberdade e responsabilidade pessoais, e o Opus Dei não faz suas as decisões dos seus membros. Os Estatutos estabelecem que, quanto à atuação profissional e às doutrinais sociais, políticas etc., cada um dos fiéis da Prelazia, dentro dos limites da doutrina católica sobre a fé e os costumes, tem a mesma plena liberdade que os outros cidadãos católicos. As autoridades da Prelazia devem abster-se totalmente até mesmo de dar conselhos nessas matérias[2].

[1] Congregação para os Bispos, Declaração de 23-VIII-1982, em

L’Osservatore Romano, 28-XI-1982, e
em Acta Apostolicae Sedis 75, 1983,
464-468.

[2] Cf. Estatutos, n. 88.3

pdf | Documento gerado
automaticamente de [https://
opusdei.org/pt-br/article/atuacao-
profissional-e-publica/](https://opusdei.org/pt-br/article/atuacao-profissional-e-publica/) (13/01/2026)